



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO Nº 23/2024

Processo nº: 53115.017050/2023-08

Contrato nº: 23/2024

Contratada: ECOVOLT ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Serviços de degravação de áudio e vídeo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo, com amparo no art. 135, II, c/c 136 da Lei nº 14.133/2021, no art. 53 e seguintes da Instrução Normativa nº 5, de 2017, e na Cláusula Sétima do presente Contrato, fixa o que segue:

1.1.1. **ADEQUAR** a planilha de custos e formação de preços indicada no Edital nº 90012/2024 - Anexo II do Termo de Referência, em relação aos módulos "2.2", "3", "4.1" e "6", acarretando numa redução de 1,12% do Contrato nº 23/2024, com efeitos a partir de 18/12/2024, nos termos da tabela a seguir:

Valores do contrato antes da adequação da planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Operador de Gravações (Degravador)	5380	Posto de Trabalho	08	R\$ 8.591,68	R\$ 68.733,51	R\$ 824.802,12

Valores do contrato após a adequação da planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Operador de Gravações (Degravador)	5380	Posto de Trabalho	08	R\$8.495,28	R\$67.962,24	R\$815.546,88

1.1.2. **REPACTUAR 4,91%** sobre os **valores do contrato**, referente a reequilíbrio econômico-financeiro fruto de convenção coletiva, o qual, dessa forma, passará do valor global de R\$815.546,88 (oitocentos e quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$855.625,18 (oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), **com efeitos a partir de 01/01/2025**, conforme abaixo informado:

Valores do contrato antes da repactuação por força de CCT:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Operador de Gravações (Degravador)	5380	Posto de Trabalho	08	R\$ 8.495,28	R\$ 67.962,24	R\$ 815.546,88

Valores do contrato após repactuação por força de CCT:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Operador de Gravações (Degravador)	5380	Posto de Trabalho	08	R\$ 8.912,76	R\$ 71.302,10	R\$ 855.625,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

2.1. Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Décima Primeira do contrato em tela.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410058

Fonte: 1120000000

Elemento de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 24.122.0032.2000.0001

PTRES: 204801

Nota de Empenho: 2025NE000003

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam **mantidas** as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

6.2.

WILSON DINIZ WELLISCH

Secretário de Comunicação Social Eletrônica
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 13/05/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12591753** e o código CRC **A1180FA7**.